



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº 01/2024

(Edital retificado em 19/04/2024 – inclusão vagas de orientação Prof. Roger Roger Stiefelmann Leal – DES)

(Edital retificado em 06/05/2024 – alteração da data de entrega do projeto no item 1)

(Edital retificado em 16/05/2024 – inclusão vagas de orientação Vitor Rhein Schirato – DES)

A Presidência da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada nas datas de **03 e 04 de junho de 2024** através do preenchimento do respectivo **Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente, os alunos do currículo 2014 (grade nova), matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;

* 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

* 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.

ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:

* conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar;

* ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:

a) texto com fonte "Times New Roman" e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;

b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);

c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.

* estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida.

1.3 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV - DIREITO CIVIL

Subárea: Direito Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Carlos Morato	4
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes	4
Claudio Luiz Bueno de Godoy	6
Cristiano de Sousa Zanetti	4
Eduardo Tomasevicius Filho	6
Enéas de Oliveira Matos	4
Fernando Campos Scaff	4
Francisco Paulo de Crescenzo Marino	4
João Alberto Schützer Del Nero	4
José Fernando Simão	4
José Luiz Gavião de Almeida	5
Marco Fábio Morsello	7
Nestor Duarte	4
Otávio Luiz Rodrigues Junior	4
Patricia Faga Iglecias Lemos	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

Subárea: Direito Romano

DOCENTE	Número de Vagas
Dárcio Roberto Martins Rodrigues	4
Eduardo César Silveira Vita Marchi	10

Subárea: História do Direito

DOCENTE	Número de Vagas
Ignácio Maria Poveda Velasco	4
Maria Cristina da Silva Carmignani	4

DCO - DIREITO COMERCIAL

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
Balmes Vega Garcia	13	Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Calixto Salomão Filho	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Estruturas Jurídicas e Seus Efeitos Sociais e Econômicos.
Carlos Portugal Gouvea	4	Direito e Desenvolvimento; Governança Corporativa; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Eduardo Secchi Munhoz	4	Direito Societário; Mercado de Capitais e Direito Falimentar; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Francisco Satiro de Souza Júnior	4	Mercado de Capitais e Sociedades Abertas; Insolvência Empresarial; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
José Marcelo Martins Proença	4	Regulação e Concorrência; Direito Bancário; Direito Societário e Mercado de Capitais; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Juliana Krueger Pela	4	Direito e Economia, Direito Empresarial e Societário; Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Manoel de Queiroz Pereira Calças	4	Recuperação de Empresas em Crise; Mercado de Capitais e Direito Societário; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
		Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Marcelo Vieira von Adamek	4	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Paula Andrea Forgioni	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
Roberto Augusto Castellano Pfeiffer	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Rodrigo Octávio Broglia Mendes	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Ruy Pereira Camilo Junior	10	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Sheila Christina Neder Cerezetti	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Ensino do Direito e Diversidade.
Vitor Henrique Pinto Ido	10	Direito e Desenvolvimento; Governança Corporativa; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Propriedade Intelectual

DTB - DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Rodrigues de Freitas Júnior	4
Enoque Ribeiro dos Santos	4
Flávio Roberto Batista	4
Guilherme Guimarães Feliciano	10
Homero Batista Mateus da Silva	10
Jorge Luiz Souto Maior	5
Júlia Lenzi Silva	10
Marcus Orione Gonçalves Correia	4
Otávio Pinto e Silva	4
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	10
Ronaldo Lima dos Santos	10
Sérgio Pinto Martins	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DES - DIREITO DO ESTADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alexandre de Moraes	4
Carlos Bastide Horbach	4
Conrado Hubner Mendes	5
Elival da Silva Ramos	4
Eunice Aparecida Prudente	4
Gabriela Azevedo Campos Sales	1
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	4
José Levi de Mello do Amaral Junior	4
Marcos Augusto Perez	6
Maria Paula Dallari Bucci	4
Marina Fontão Zago	8
Nina Beatriz Stocco Ranieri	4
Paulo Henrique Rodrigues Pereira	5
Sebastião Botto Tojal	4
Virgilio Afonso da Silva	4
Roger Stiefelmann Leal	4
Vitor Rhein Schirato	8

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

DOCENTE	Número de Vagas
Alamiro Velludo Salvador Netto	4
Ana Elisa Liberatore Silva Bechara	4
Helena Regina Lobo da Costa	4
Janaína Conceição Paschoal	7
Jéssica Raquel Sponchiado	4
Luciano Anderson de Souza	4
Mariângela Gama de Magalhães Gomes	4
Maurício Stegemann Dieter	5
Patrick Lemos Cacicedo	10
Pierpaolo Cruz Bottini	4
Renato de Mello Jorge Silveira	4
Roberto Augusto de Carvalho Campos	4
Sérgio Salomão Shecaira	5



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DPC - DIREITO PROCESSUAL

Subárea: Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Carlos Alberto Carmona	4
Carlos Alberto de Salles	4
Flávio Luiz Yarshell	4
Heitor Vitor Mendonça Sica	8
José Carlos Baptista Puoli	8
José Roberto dos Santos Bedaque	4
Marcelo José Magalhães Bonizzi	5
Oreste Nestor de Souza Laspro	4
Paulo Henrique dos Santos Lucon	20
Ricardo de Barros Leonel	5
Susana Henriques da Costa	6

Subárea: Penal

DOCENTE	Número de Vagas
Andrey Borges de Mendonça	6
Guilherme Madeira Dezem	4
Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró	6
José Raul Gavião de Almeida	4
Marcos Alexandre Coelho Zilli	4
Marta Cristina Cury Saad Gimenes	5
Maurício Zanoide de Moraes	4

DEF - DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DOCENTE	Número de Vagas	Área
Alessandro Serafin Octaviani Luis	4	Direito Econômico e Economia Política
Ana Maria de Oliveira Nusdeo	4	Direito Ambiental
André Mendes Moreira	4	Direito Tributário
André Ramos Tavares	4	Direito Econômico e Economia Política
Diogo Rosenthal Coutinho	4	Direito Econômico e Economia Política
Estevão Horvath	4	Direito Financeiro
Fernando Facury Scaff	4	Direito Financeiro



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas	Área
Gilberto Bercovici	4	Direito Econômico e Economia Política
Heleno Taveira Torres	10	Direito Financeiro
Humberto Bergmann Ávila	4	Direito Tributário
José Maria Arruda de Andrade	8	Direito Econômico e Economia Política
José Maurício Conti	4	Direito Financeiro
Luís Eduardo Schoueri	10	Direito Tributário
Luis Fernando Massonetto	4	Direito Econômico e Economia Política
Paulo Ayres Barreto	4	Direito Tributário
Roberto Quiroga Mosquera	4	Direito Tributário

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alberto do Amaral Junior	4
André de Carvalho Ramos	4
Claudia Perrone Moises	4
Geraldo Miniuci Ferreira Junior	4
Gustavo Ferraz de Campos Monaco	4
José Augusto Fontoura Costa	4
Maristela Basso	5
Paulo Borba Casella	4
Solano de Camargo	4
Wagner Menezes	6



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DFD - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

DOCENTE	Número de Vagas	Áreas
Alysson Barbate Mascaro	05	
Ari Marcelo Solon	10	
Celso Fernandes Campilongo	10	
Daniel Peixoto Murata	7	
Eduardo Carlos Bianca Bittar	10	
Guilherme Assis de Almeida	6	Emergência climática, direitos dos animais, pessoa em situação de rua e pessoa em situação de refúgio.
Jean-Paul Cabral Veiga da Rocha	4	
Juliano Souza Albuquerque Maranhão	10	
Lucas Fucci Amato	4	
Mara Regina de Oliveira	4	
Orlando Villas Bôas Filho	4	I- Antropologia Jurídica. II - Sociologia Jurídica.
Rafael Diniz Pucci	5	
Rafael Mafei Rabelo Queiroz*	4	I - Liberdades de expressão. Fundamentos filosóficos e contornos jurídicos do direito e de seus limites. II - Privacidade e proteção de dados pessoais.
Ronaldo Porto Macedo Junior	4	
Samuel Rodrigues Barbosa	4	

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes.

Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

2. RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada nas datas de **21 e 22 de novembro de 2024** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

O relatório parcial consiste em:

* folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;

* identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.

3. DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado nas datas de **11 e 12 de junho de 2025** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

3.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé; * Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um); * Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto dos trabalhos deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4. DA DEFESA

Após o depósito, o aluno designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, 17 de abril de 2024. **(Retificado em 19/04/2024 , 06/05/2024 e em 16/05/2024)**

Professora Nina Ranieri

Presidente da Comissão de Graduação FDUSP